



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACÁS

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACÁS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 114 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARACÁS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 293 de 09 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.096 - Manutenção das Ações da Saúde Bucal - SB

4.5.90.52.00 / 14 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00
Total Suplementado:	12.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.096 - Manutenção das Ações da Saúde Bucal - SB

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00
Total Anulado:	12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARACAS, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2021.

Agamenon Oliveira Coelho
Prefeito Municipal
CPF : 358.855.215-49